DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de março de 2014. | Ano I | Edição nº 198 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL N.º 006/2014 – CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA 2ª FASE (PROVA PRÁTICA)

O presidente da Comissão do Concurso Público nº 001/2014 de São João do Triunfo-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aptos a participar da 2ª fase (prova prática) do Concurso Público para cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná.

Mecânico		
Inscrição	Nome	Nota
000340	VALTER SIDINEI KOSLOSKI	5,25
Motorista 2 (carros pesados)		
Inscrição	Nome	Nota
000392	MARCELO SILVA GORDIA	7,00
000037	ANDERSON LUIZ SALAMUCHA	6,25
000280	DIONISIO GRALAKI JUNIOR	5,50
000091	ELEANDRO CONCEIÇÃO MACHADO CHAVES	5,25
000021	RODRIGO OLIVEIRA GONCALVES	5,25
000009	ANTONIO LUIZ SILVA	5,25
000410	REINALDO MACEDO	5,00
000162	ARI VARCHAKI	5,00
000241	LEANDRO SILVA TEIXEIRA	5,00
000146	ELEANDRO DA SILVA	5,00
Operador de Máquinas		
Inscrição	Nome	Nota

000012	ZACARIAS NOVAKI COELHO	6,25
000191	ADILSON JOSE KOSLOSKI	5,75

Eletricista de Instalação

Inscrição	Nome	Nota
000368	ORLEI BURGINSKI	6,75

1. A prova prática somente será realizada para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva, e que constem no Edital n.º 01/2014, de 22 de janeiro de 2014.

2. A prova prática será realizada em São João do Triunfo, Paraná, na Pedreira da Comunidade de São Lourenço, com início previsto para as 9h (nove horas), em um único dia, 23 de março de 2014, conforme cronograma geral deste concurso, constante do Anexo IV do Edital n.º 01/2014, de 22 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná.

3. Os candidatos aptos a realizar a prova prática deverão estar presentes no local de realização da prova até as 8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de março de 2014.

4. Conforme o item 14.5 do Edital n.º 01/2014, de 22 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná, a prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo I do referido Edital.

5. De acordo com o item 17.1, Edital n.° 01/2014, de 22 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná, a nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Mecânico, Motorista 2 (carros pesados), Operador de Máquinas e Eletricista de Instalação, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expressa com 2 (duas) casas decimais, sendo calcula da pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 3,00 (três), e a nota da prova prática (NPP), que terá peso 7,00 (sete): NF = (NPOx3) + (NPPx7) / 10

6. De acordo com o item 14.11 do Edital n.° 01/2014, de 22 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná, por esta ser, também, de caráter eliminatório, o candidato que, obteve nota na prova objetiva de acordo com o item 14.1 do referido Edital, e não realizar a prova prática, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

7. As demais informações sobre a prova prática, constam no Edital n.º 01/2014, de 22 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 14 de março de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de março de 2014. | Ano I | Edição nº 198 | Pág. 3

Comissão Organizadora do Concurso

ANDRELENE DA CONCEIÇÃO COSTA
Presidente – Representante dos Servidores Públicos

ADEMAR JOSÉ BOIANI
Representante da Comunidade

VENCESLAU AFONSO GADENS LEVANDOSKI
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL N.º 007/2014 – CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA 2ª FASE (PROVA DE TÍTULOS)

O presidente da Comissão do Concurso Público nº 001/2014 de São João do Triunfo-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aptos a participar da 2ª fase (prova prática) do Concurso Público para cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná.

Professor		
Inscrição	Nome	Nota
000126	ALESSANDRA WOUK	7,75
000042	RODRIGO ANTONIO BUASKI SCHIMAINDA	7,75
000180	EDNA CRISTINA DO VALE GRÁCIA	7,00
000063	SILVANA DA SILVA RAMOS	7,00
000322	MARINEZ DE LIMA CHAVES	6,50
000045	LUCI MARIA CHIMANSKI SIBERT	6,50
000342	CLARICE PINTO MULLER	6,50
000232	REGINALDO KWIATKOVSKI SCHUARTZ	6,50
000107	MARICLÉIA APARECIDA DE JESUS	6,50
000015	ERICA REGINA BORGES	6,50
000389	ALZIRA KOVALSKI OLIVEIRA	6,25
000357	ANGELA MARIA FRANCA	6,25
000297	TEREZINHA FERREIRA VIEIRA	6,25
000061	HÉLIA CHIPANSKI KARPINSKI DE SOUZA	6,25
000240	LETICIA SILVA HALILA	6,25
000182	MARLENE DA CONCEIÇÃO LIMA	6,25
000284	TARCIANE GELINSKI RIBAS CORREIA	6,25

000302	SIMONE SALETE FIATKOSKI	6,25
000323	ELISABETE VARDENSKI PADILHA	6,00
000230	DANIELA RENATA HOLOVATE	6,00
000338	DANIELI OCHINSKI DE SOUZA	6,00
000294	ROSA MARIA DE PAULA LEVANDOWSKI	5,75
000172	ANDRÉIA VIENSKI	5,75
000208	EMIDIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS LEVANDOVSKI	5,75
000214	SCHEILA MARINA BOCHENIKI	5,75
000078	VALERIA CRISTINA SCHIMANSKI	5,75
000175	MARIA JOSE ANDRADE CHICANOSKI	5,75
000049	JOELSON MARQUES PIETCZAK	5,75
000183	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	5,75
000092	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	5,75
000188	ELAINE APARECIDA BUENO BARBOSA	5,75
000096	CRISLAINE BOESE	5,75
000060	ALIENE MATIAS TIEPOLO	5,75
000052	VALQUIRIA STANSKI	5,75
000174	ANA PAULA SCHOFFEN	5,75
000070	CRISTINA GIELINSKI GRALAK	5,50
000041	MARIA APARECIDA FERREIRA NADOLNY	5,50
000345	ELENICE SANSON	5,50
000288	GIANE LÚCIA DA SILVA	5,50
000179	SONIA MARIA DE MELO KARPINSKI	5,50
000207	ROSENILDA KOKOGINSKI TEIXEIRA	5,50
000321	JULIANA PIETRZAKI LEVANDOSKI	5,50
000274	VANESSA OLICHESKI	5,50
000363	CARINA DE SOUZA COSTA	5,50
000089	KARINA LEVANDOVISKI	5,50
000097	MARILENE FRANCO PALOSCHI	5,25
000117	ROSELIA CATARINA DA CRUZ	5,25
000236	SANDRA FIATKOSKI DE SOUZA	5,25
000123	SUZANE APARECIDA BAHLS MOREIRA	5,25
000030	MARIA IZABEL DINIZ DA LUZ	5,25
000299	SABRINA DE LIMA WITKOWSKI	5,25
000350	ANA PAULA REIS	5,00
000075	CLAUDIA DOS SANTOS CHAVES	5,00
000315	NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	5,00
000209	IVONETE SIBERT	5,00
000083	VALQUIRIA JANIAKI ANTUNES	5,00
000082	MARLI DOMBROSSKI OLICHESKI	5,00
000187	CAMILA BACIL	5,00
000329	JESSICA PAOLA PIAUNOSKI AUGUSTYNIAK	5,00

000152	JANAINA SEVERIANO FERREIRA	5,00

Professor de Educação Física

Inscrição	Nome	Nota
000158	WILLIAN MENDES	7,75
000113	SILVANEI CORDEIRO	6,50
000167	RODRIGO FALCOSKI	6,25
000068	ELOIZE GIELINSKI GRALAK	6,25
000014	FABIO OSNI KAVALKEVISKI ROSA	6,00
000143	GASPAR RIZIO HAIDUK FILHO	6,00
000027	ALESSANDRA HAUAGGE GADENS	5,25

1. Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, seguindo a orientação do item 15.2 do Edital n.° 01/2014.
2. A prova de títulos somente será realizada para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
3. Os documentos dos candidatos classificados para a prova de títulos deverão ser entregues, separados por tipo de títulos, utilizando as capas separadoras emitidas juntamente com o relatório de títulos cadastrados, que deve ser colado para identificação no envelope lacrado, entre os dias 17 de março de 2014 e 19 de março de 2014, conforme o cronograma geral, constante do Anexo IV do Edital n.º 01/2014, no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Paraná, localizada na rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312 – São João do Triunfo - Paraná, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).
4. De acordo com o item 17.2, Edital n.° 01/2014, a nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Professor e Professor de Educação Física, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 6,00 (seis), e a nota do exame de títulos (NPT), que terá peso 4,00 (quatro): NF = (NPOx6) + (NPTx4) / 10
5. De acordo com o item 15.9 do Edital do Concurso, receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local estipulados no referido Edital.
6. As demais informações sobre a prova de títulos constam no Edital n.º 01/2014.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 14 de março de 2014.

Comissão Organizadora do Concurso

ANDRELENE DA CONCEIÇÃO COSTA
Presidente – Representante dos Servidores Públicos

ADEMAR JOSÉ BOIANI
Representante da Comunidade

VENCESLAU AFONSO GADENS LEVANDOSKI
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº. 178/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, com início em 25/02/2014 e término em 26/03/2014, à servidora BENEDITA VALPCOSKI LEAL, portadora do RG: 5.041.625-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 25 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 187/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário, o funcionário **ANTONIO CLAIR STANSKI**, portador do RG: 6.040.010-5, a partir de 11/03/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 11 de março de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 189/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Seção de Atendimento a Criança e ao Adolescente, a funcionária **PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS**, portadora do RG: 10.187.671-3, a partir de 13/03/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de março de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1507/2014

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Triunfo, ao Senhor Carlos Cézar Removicz.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 14 de março de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.